



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 90/2025

Exmo. Sr.
Luciano Ázara Resende de Alvarenga
DD Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Requerimento de Informações ao Secretário Municipal de Saúde acerca da relação e do quadro funcional das Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Campo Belo, detalhando a situação funcional e a lotação do pessoal.

A Vereadora Wania Maria Cordeiro, que a este subscreve, com fundamento no **Artigo 137, inciso I, do Regimento Interno** desta Casa, e no **Artigo 68, inciso II, da Lei Orgânica Municipal**, e após devida deliberação do Plenário, vêm respeitosamente a Vossa Excelência requerer que seja encaminhado ao **DD. Secretário de Saúde de Campo Belo** o presente expediente, a fim de que este exponha e preste as informações que seguem.

Requeiro, assim, que seja encaminhada a esta Casa Legislativa, a listagem completa dos funcionários lotados nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Campo Belo, devendo constar obrigatoriamente, para cada servidor, os seguintes dados:

- PRESIDENTE**
- EM 10/11/2025
- 1. **Vínculo Funcional** (Seja Efetivo, Comissionado, Contratado por Prazo Determinado, ou Terceirizado, indicando conforme o caso);
 - 2. **Quantidade e qual cargo ocupado** (Denominação oficial do cargo, por exemplo: Médico, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, etc.);
 - 3. **Função Efetivamente Exercida** (Descrição sucinta das atividades rotineiras desenvolvidas pelo profissional);
 - 4. **Unidade de Lotação** (Identificação específica da UPA e do setor).

Por fim, reitero a premente necessidade de resposta ao presente requerimento dentro do prazo legal estabelecido pelo **Artigo 11, caput e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Campo Belo-MG**, qual seja de 15 (quinze) dias úteis, prorrogáveis por no máximo mais 15 (quinze), se a complexidade exigir, sob pena das sanções legais cabíveis em caso de descumprimento, conforme a legislação vigente e as prerrogativas do Poder Legislativo.



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Conto com a aprovação em Plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente à autoridade competente para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Wania Maria Cordeiro

Vereadora